



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que

Lei Municipal nº 945/2019

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em *08* / *08* / *2019*

Edson Sabino de Lima
Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 945, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 930, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O inciso XIV do art. 1º da Lei Municipal nº 930, de 29 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

.....

XIV - Associação dos Carreiros e Candeeiros de Lagoa Grande, no valor de R\$ 4.500,00.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do município para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01.23.695.2301.2524-3.3.50.41.00 (Ficha 459) - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, 08 de Agosto de 2019.

Edson Sabino de Lima
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal